



## PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS				
Entidade Proponente <b>AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS – AMEP</b>			CNPJ: 07.820.337/0001-94	
Endereço: Rua Jacy Loureiro DE CAMPOS, s/n, 1.º andar, Centro Cívico				
Cidade: CURITIBA	U.H. PR	CEP: 80.530-140	DDD/Telefone: 41 3320-6900	DIRETOR-PREDIDENTE: Gilson de Jesus dos Santos
Entidade Partícipe <b>SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES</b>			CNPJ: 76.416.908/0001-42	
Endereço: Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195, Ahú				
Cidade: CURITIBA	U.H. PR	CEP: 82.540-280	DDD/Telefone: 41 3250-7200	SECRETÁRIO: Eduardo Pimentel Slaviero
Entidade Partícipe <b>MUNICÍPIO DE PINHAIS</b>			CNPJ: 95.423.000/0001-00	
Endereço: Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, 12.162, Centro				
Cidade: PINHAIS	U.H. PR	CEP: 83.323-410	DDD/Telefone: 41 3912-5000	PREFEITA: Rosa Maria de Jesus Colombo
Entidade Partícipe <b>MUNICÍPIO DE CURITIBA</b>			CNPJ: 76.417.005/0001-86	
Endereço: Av. Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico				
Cidade: CURITIBA	U.H. PR	CEP: 80.530-908	DDD/Telefone: 41 3350-8484	PREFEITO: Rafael V. Greca de Macedo

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Execução de obras para melhorias no sistema viário de ligação entre os dois municípios, nas Avenidas Prefeito Maurício Fruet, em Curitiba, e Avenidas Ayrton Senna da Silva e Iraí e Ruas Carlos Drummond de Andrade e 24 de Maio, em Pinhais	INÍCIO
	TÉRMINO
	Após publicação no D. O. E. 48 meses após publicação no D. O. E.
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	
Execução das Obras de Implantação do Complexo Viário de Acesso ao Terminal de Ônibus e Autódromo - Pinhais, sendo:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Lote 1: Conexão da Avenida Prefeito Maurício Fruet (Curitiba/PR) e Avenida Iraí (Pinhais/PR);</li> </ul>	



- Lote 2: Revitalização das Rua 24 de Maio e Avenida Iraí - Pinhais/PR; e
- Lote 3: Revitalização das Avenida Ayrton Senna da Silva e Rua Carlos Drummond de Andrade - Pinhais/PR.

#### A JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Governo do Paraná, através da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, visando fomentar o desenvolvimento e melhorar as condições de trafegabilidade na região metropolitana de Curitiba, resolve instaurar Termo de Cooperação, tendo por justificativas:

- A AMEP tem por objetivo coordenar as funções públicas de interesse comum entre os municípios que compõem a Região Metropolitana de Curitiba, incluindo o sistema viário de interesse metropolitano.

- Em termos gerais, a execução das obras de visa melhorar o atendimento do poder público às demandas da população dos dois municípios em relação às condições de trafegabilidade e ao uso de transporte público com maior eficiência.

- As obras de melhorias e ampliação de capacidade do sistema viário reduzirão o tempo de deslocamento dos usuários, inclusive do sistema de transporte público, reduzindo assim seus custos de operação e melhorando a sua qualidade de vida.

- Com a execução das obras, serão conectadas as Avenidas Pref. Maurício Fruet (Curitiba) e Av. Iraí (Pinhais) através de viaduto, além de implantação de viadutos na Rua 24 de Maio e entre a Rua Carlos Drummond de Andrade e Av. Ayrton Senna da Silva, possibilitando a conexão eficiente do transporte coletivo proveniente da Av. Affonso Camargo até o terminal de Pinhais em canaleta exclusiva.

#### 3 – MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Fase	Etapas	Responsável(is)	Detalhamento da Responsabilidade
1	Fornecimento do Projeto Executivo	Prefeitura Municipal de Pinhais	Fornecer os projetos executivos, necessários para licitação e perfeita execução das obras dos 3 lotes objetos do presente, aprovados pela Administração Municipal, sempre de acordo com as normas técnicas e legislação vigentes.
2	Decretar Utilidade Pública das Áreas Afetadas	Prefeituras Municipais de Pinhais e Curitiba	Decretar utilidade pública das áreas a serem desapropriadas, necessárias para perfeita execução das obras nos trechos dos respectivos Municípios, conforme projeto executivo aprovado.
3	Desapropriar e/ou Liberar as Áreas Necessárias	Prefeitura Municipal de Pinhais	Executar todas as desapropriações e/ou liberações das áreas necessárias para perfeita execução da obra no trecho de cada Município, conforme projeto executivo aprovado, sob as expensas do Município.
		Prefeitura Municipal de Curitiba	Executar todas as desapropriações e/ou liberações das áreas necessárias para perfeita execução da obra no trecho do Município, conforme projeto executivo aprovado, mediante repasse dos recursos necessários pelo Estado através de convênio específico.



4	Licitação da Execução da Obra	AMEP	Licitando a contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Implantação do Complexo Viário de Acesso ao Terminal de Ônibus e Autódromo – Pinhais, em seus 3 (três) Lotes.
5	Informações e Orientações à População	Prefeituras Municipais de Pinhais e Curitiba	Informar e orientar os moradores da região quanto à importância da execução da obra e quanto aos cuidados a serem tomados pelos usuários da via, moradores e trabalhadores, durante a execução da obra.
6	Contratação e Fiscalização da Execução da Obra	AMEP	Contratar, sob expensas do Governo do Estado do Paraná, a execução das obras. Fiscalizar a execução das obras, com auxílio de empresa contratada para este fim, buscando sempre o fiel cumprimento de normas técnicas e legislação vigente.
7	Recebimento da Obra e Operação das Vias	Prefeituras Municipais de Pinhais e Curitiba	Receber as obras finalizadas e operar as vias municipais, zelando pela manutenção das condições de trafegabilidade.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Fase	Etapa	Responsável(is)	Prazo	
			Início	Final
1	Fornecimento do Projeto Executivo	Prefeitura Municipal de Pinhais	Mês 1	
2	Decreto Utilidade Pública das Áreas Afetadas	Prefeitura Municipal de Pinhais	Mês 2	Mês 6
3	Desapropriar e/ou Liberar as Áreas Necessárias	Prefeituras Municipais de Pinhais e Curitiba	Mês 2	Mês 6
4	Licitação da Execução da Obra	AMEP	Mês 3	Mês 5
5	Informações e Orientações à População	Prefeituras Municipais de Pinhais e Curitiba	Mês 3	Mês 47
6	Contratação e Fiscalização da Execução da Obra	AMEP	Mês 6	Mês 47
7	Recebimento da Obra e Operação das Vias	Prefeituras Municipais de Pinhais e Curitiba	Mês 48	

Em 15 de dezembro de 2023,

 Assinado de forma digital por GILSON DE JESUS DOS SANTOS/92054242934  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=Renovacao Electronica, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=RFB e CPF A3, cn=GILSON DE JESUS DOS SANTOS/92054242934  
Data: 2023.12.18 17:32:55 -03'00'

**Gilson de Jesus dos Santos**

Diretor-Presidente da

Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP

**PROPONENTE**



**Eduardo Pimentel Slaviero**  
Secretário de Estados da Cidades – SECID

**PARTÍCIPE**

ROSA MARIA DE JESUS  
COLOMBO:50751166987  
Assinado de forma digital por ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO:50751166987  
Dados: 2023.12.18 16:27:35 -03'00'

**Rosa Maria de Jesus Colombo**  
Prefeita Municipal de Pinhais

**PARTÍCIPE**

RAFAEL VALDOMIRO RAFAEL VALDOMIRO  
GRECA DE GRECA DE  
MACEDO:23224231904 MACEDO:23224231904

**Rafael Valdomiro Greca de Macedo**  
Prefeito Municipal de Curitiba

**PARTÍCIPE**

